

Aprovado em Plenário
Itapipoca 25/10/2023
1ª votação/RORibeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 01/11/2023
2ª votação/RORibeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – PDT

PROJETO DE LEI N.º 105/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 13/10/2023 às 11h:38m
Jose Amadio
RESPONSÁVEL

**Concede o Título de Cidadão Itapipoquense
ao Sr. Nailson Gomes Batista.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.


Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Nailson Gomes Batista.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 13 de outubro de 2023.


Francisco Alberto Soares da Mota
Vereador de Itapipoca

NAILSON GOMES BATISTA

31/10/1984 - 36 anos – Casado

End.: Rua G nº 641. Brisa do Norte

Bairro- Centro. Cidade: Itapipoca - Ce. Fones: (88) 9988-1272/ (88) 9988-1273

RG: 2001002215313 SSP-CE - CPF: 998.835.113.53.

E-mail- nailson.gomes2017@outlook.com

Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/6999619882858462>

FORMAÇÃO ESCOLAR:

Técnico em Radiologia

Faculdade- Ieducare

Pós Graduação – Planejamento e Gestão em Turismo, Eventos e Hotelaria

Faculdade – FAETE. Ano de formação: 2009.

Ensino Superior - Bacharelado em Turismo

Faculdade - AESPI. Ano de formação: 2008.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Adiante – Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca.
Diretor de Operações
Período: agosto 2022 até a presente data.**
- **Prefeitura Municipal de Itapipoca – Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo.
Período: dezembro 2017 a agosto de 2022.**
- **Professor EMI Governo do Estado do Ceará – Escola Profissional Adolfo
Ferreira de Sousa em Redenção – Ceará. Ministrou aulas no eixo de Turismo,
Hospitalidade e Lazer.
Período: janeiro 2016 a novembro 2017.**
- **Agente de reservas do Hotel Essenza em Jericoacoara-CE.
Período: maio 2015 até dezembro 2015.**
- **Consultor de vendas da Wolkswagen na cidade de Parnaíba-PI.
Período: setembro de 2014 até fevereiro de 2015.**

- **Professor substituto do Estado na cidade de São Raimundo Nonato-PI. Período: março de 2013 até dezembro de 2014. Atividades desenvolvidas:** Ministrou aulas no eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer.
- **Professor do IFPI/PRONATEC no campus de São Raimundo Nonato – PI. Período: 2013. Atividades desenvolvidas:** Ministrou aulas no eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer.
- **Instrutor do SENAC Unidade de São Raimundo Nonato-PI, Período: 2012. Atividades desenvolvidas:** Ministrou aulas no eixo de Turismo, Hospitalidade e lazer e Comércio.
- **Gerente do Bob's Teresina Shopping Período: agosto de 2011 a abril de 2012, Teresina-PI. Atividades desenvolvidas:** Capacitação e Treinamento de Equipe; Controle de Estoque e Validade de Mercadorias; Administração do Setor de Compras; Controle Financeiro de Caixa.
- **Gerente Geral da Subway, Bob's (3 lojas e 3 quiosques) e Cone Pizza de Teresina – PI (R. e P. LTDA); Período: Setembro de 2010 a 21 de Fevereiro de 2011. Teresina-PI. Atividades desenvolvidas:**
 - Coordenação de Setor Pessoal, por meio de avaliações mensais; Coordenação da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas; Análise comportamental da equipe de colaboradores das lojas por meio de um programa específico constando as qualidades e fragilidades do atendimento; Análise de Venda e Clientes: avaliação de crescimento e decréscimo mensal e comparação anual; Análise de custo da mercadoria vendida: transformação mensal da quantidade de mercadoria em estoque para valores em real; Coordenação do Cofre Geral de cada loja com periodicidade quinzenal e conferência dos caixas das lojas, por meio de visitas inesperadas; Administração do Setor de Compras; Coordenação do Setor de Estoque e validade de mercadorias; Apresentação de Relatórios Mensais à Diretoria da empresa sobre todas as funções desenvolvidas pela gerência.
- **Maitre no Restaurante Baruc (Adriana de F. B. Silva); Período: Fevereiro a Maio de 2010. Teresina-PI. Atividades desenvolvidas:**
 - Atendimento ao público do restaurante; Coordenação de Setor Pessoal (Salão e cozinha do restaurante); Administração do Setor de Compras; Controle de Estoque; Reuniões de Equipe; Organização de eventos no restaurante; Controle Financeiro de Caixa.
- **Gerente Comercial do Restaurante Favorito Pizzaria; Período: Fevereiro de 2009 a Janeiro de 2010. Teresina-PI. Atividades desenvolvidas:**
 - Coordenação do Controle Financeiro de Caixa; Promoção de mudanças na

equipe de acordo com o perfil profissional; Instalação do programa de Delivery no restaurante; Desenvolvimento de estratégias de venda: Mala Direta para os clientes; Capacitação e treinamento para a equipe profissional do Favorito Casual Bar e La Patserie Favorito; Atendimento ao público do restaurante; Coordenação de Setor Pessoal (Salão e cozinha do restaurante); Administração do Setor de Compras; Controle de Estoque; Reuniões com a equipe; Organização de eventos no restaurante;

- **Supervisor Comercial do Restaurante Favorito Pizzaria; Período: Janeiro de 2008 a Janeiro de 2010. Teresina-PI. Atividades desenvolvidas:**
- Atendimento ao público do restaurante; Coordenação de Setor Pessoal (Salão e cozinha do restaurante); Administração do Setor de Compras; Controle de Estoque; Reuniões com a equipe para traçar metas; Organização de eventos no restaurante. **Estágio como Auxiliar de Maitre no Restaurante Favorito Churrascaria;**
Período: setembro a dezembro de 2007. Teresina - PI.
Carga horária: 300 horas.
- **Incorporação no 40º Batalhão de Infantaria;**
Período: Março a Novembro de 2003. Crateús - CE.

QUALIFICAÇÕES:

- **COMPANYWEB – Lei das Estatais 13.303.**
Código de conduta e programa de integridade, gestão de riscos corporativos e controles internos, divulgação de informações, legislação societária e de mercado de capitais, lei anticorrupção (Lei 12.846/13), mercado de capital.
- **ENAP - Auditoria e Controle para Estatais.**
Histórico e importância da auditoria interna moderna, o papel da auditoria interna em uma organização, Controle Interno – Estrutura Integrada, como a auditoria interna trabalha.
- **Treinamento: Capacitação de Gerência Geral nas franquias da Subway, Bob's e Cone Pizza** nos seguintes aspectos: Treinamento dos colaboradores, Estoque/Validade de mercadorias, Sistema informatizado das franquias, Controle de Caixa, Programa do Custo da Mercadoria Vendida, Vendas, Programa Cliente Misterioso e Manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas. Período: Maio a Agosto de 2010.
Local: Fortaleza – CE.
- **Desenvolvimento de Competência.**
Local: Treinamento & Consultoria. Carga-horária: 20h/a.
Período: 21 a 25 de julho de 2008.

- **Turismo. O Negócio!**

Local: Auditório da FIEP em Teresina – PI; Carga-horária: 8h/a.

Período: 12 de novembro de 2007.

- **Computação** – Noção em Windows XP, Word XP, Excel XP, Aplicativos Comerciais, CorelDraw 10, Power Point, Internet e Digitação.

Local: New Center Informática. Crateús - CE. Carga-horária: 120h/a.

Período: 18/ de novembro de 2012 a 28 de setembro de 2013.

Declaro serem verdadeiras as informações contidas acima.

Nailson Gomes Batista



PARECER DO RELATOR Nº 125/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 125/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 23 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 125/2023**

RELATÓRIO

De Autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota, a proposição que concede o título de cidadão itapipoquense ao sr. Nailson Gomes Batista.

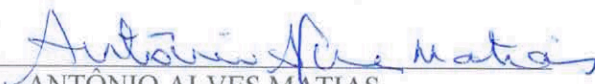
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

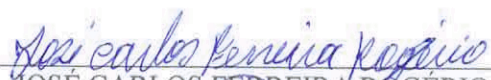
CONCLUSÃO

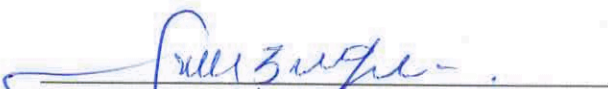
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 125/2023**

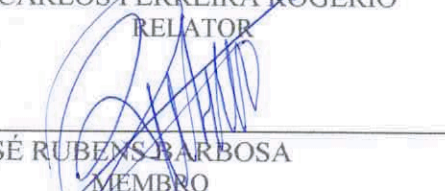
PARECER DA COMISSÃO

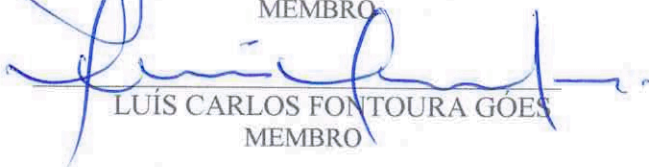
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


JOSÉ EUCARIO BRAGA
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GOES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 23 de outubro de 2023.